

RESOLUÇÃO N. 160/2010

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução Legislativa n.º 088/97 (dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Alta Floresta e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Ficam alteradas as tabelas do Anexo I, relativas aos cargos de provimento em comissão, grupos de Direção e Assessoramento Superior e Direção e Assessoramento Intermediário, da Resolução Legislativa n. 088/97, que passarão ter a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>Grupo</u>	<u>Cargo/Função</u>	<u>Símbolo</u>	<u>Nº Vagas</u>
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	- Secretário de Gabinete	DAS-01	01
	- Secretário Parlamentar I	DAS-01	01
	- Secretário Parlamentar II	DAS-01	01
	- Secretário Jurídico	DAS-01	01
	- Secretário de Administração e Finanças	DAS-01	01
	- Secretário de Expediente, Arquivo e Protocolo	DAS-01	01
	- Secretário da Ouvidoria	DAS-01	01

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	- Diretor Parlamentar	DAI-01	02
	- Diretor de Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Compras	DAI-01	01
	- Diretor de Departamento Pessoal	DAI-02	01
	- Diretor de Departamento de Informática	DAI-02	01
	- Diretor de Tesouraria	DAI-02	01
	- Assessor de Imprensa	DAI-02	01
	- Auxiliar Administrativo de Gabinete	DAI-03	10
	- Auxiliar Técnico em Informática	DAI-02.1	01
	- Auxiliar Parlamentar	DAI-02.1	01
	- Auxiliar de Imprensa	DAI-03	01
	- Auxiliar Administrativo	DAI-03	04
	- Adjunto Administrativo	DAI-04	04

Art. 2º Fica autorizada a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, reeditar a Resolução Legislativa 088/97, fazendo constar as alterações ora propostas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Alta Floresta - MT., 01 de julho de 2010.

Ver. Silvino c. Pires Pereira
" *Dida Pires* "
Presidente